



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00142/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, **indica ao Poder Executivo Municipal**, por meio da secretaria competente, que seja realizada a **restauração da pavimentação da Avenida 12 de Outubro**, no trecho compreendido entre a Avenida Domingo Corrêa da Costa e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Caetano, em Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da região, considerando que o referido trecho da via apresenta **desgaste na pavimentação, buracos e irregularidades**, o que tem causado dificuldades na trafegabilidade de veículos e risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

A realização da restauração da via é fundamental para **melhorar as condições de mobilidade urbana, garantir maior segurança no trânsito e proporcionar melhor qualidade de vida à população**, além de contribuir para a preservação dos veículos que transitam diariamente pelo local.

Guajará-Mirim (RO) 12 de março de 2026

GECILDO ALVES BARROSO
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 12/03/2026 às 09:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **823325** e o código verificador **19826307**.

Docto ID: 823325 v1